



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA-AD Nº 341, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Ementa: Aprova, *ad referendum* do Conselho Diretor, a alteração do local da 7ª Reunião Ordinária da CEAP, de Macapá-AP para Brasília-DF, mantendo-se a data aprovada anteriormente.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando que o calendário de reuniões ordinárias da CEAP para o exercício 2015 foi aprovado por meio da Decisão CD nº 004/2015, alterada pela Decisão CD nº 066/2015;

Considerando que a 7ª Reunião Ordinária da CEAP estava prevista inicialmente para 2 a 4 de setembro, em Macapá-AP;

Considerando entretanto que, em função da nova definição dos procedimentos da viabilização de transporte, deslocamento e custeio de despesas para reuniões no âmbito do Confea, é prudente estabelecer que, nesse ínterim, as reuniões sejam em Brasília-DF;

Considerando, ademais, que em setembro será realizada a SOEA em Fortaleza-CE, alguns dias depois da reunião da CEAP;

Considerando também que, em função da provável análise de manifestações vindas da manifestação pública da proposta de resolução que alterará a Resolução nº 1.010, de 2005, é interessante contar com a presença da equipe técnica da Gerência Técnica, bem como da Procuradoria Jurídica do Confea;

Considerando, portanto, que a CEAP entende que a reunião deve ser transferida para Brasília-DF, em função das razões expostas; e

Considerando a Deliberação nº 365/2015-CEAP,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Conselho Diretor a alteração do local da 7ª Reunião Ordinária da CEAP, de Macapá-AP para Brasília-DF, mantendo-se a data aprovada anteriormente.

Art. 2º Informar o setor competente no que se refere à alteração necessária para o deslocamento dos membros da comissão.

Art. 3º Submeter o assunto à consideração do Conselho Diretor na primeira reunião a realizar-se após esta data.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.


José Tadeu da Silva
Presidente

Brasília-DF, 19 de agosto de 2015.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL - CEAP

REFERÊNCIA :
INTERESSADO : CEAP
ASSUNTO : Alteração do local da 7ª Reunião Ordinária da CEAP
ORIGEM : CEAP

DELIBERAÇÃO Nº 365/2015-CEAP

A **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL - CEAP** na sua 6ª Reunião Ordinária, realizada em Brasília-DF, na sede do Confea, no período de 19 a 21 de agosto de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o calendário de reuniões ordinárias da CEAP para o exercício 2015 foi aprovado por meio da Decisão CD nº 004/2015, alterada pela Decisão CD nº 66/2015;

Considerando que a 7ª Reunião Ordinária da CEAP estava prevista inicialmente para 2 a 4 de setembro, em Macapá-AP;

Considerando entretanto que, em função da nova definição dos procedimentos da viabilização de transporte, deslocamento e custeio de despesas para reuniões no âmbito do Confea, é prudente estabelecer que, nesse ínterim, as reuniões sejam em Brasília-DF;

Considerando, ademais, que em setembro será realizada a SOEA em Fortaleza-CE, alguns dias depois da reunião da CEAP;

Considerando também que, em função da provável análise de manifestações vindas da manifestação pública da proposta de resolução que alterará a Resolução nº 1.010, de 2005, é interessante contar com a presença da equipe técnica da Gerência Técnica, bem como da Procuradoria Jurídica do Confea; e

Considerando, portanto, que a CEAP entende que a reunião deve ser transferida para Brasília-DF, em função das razões expostas,

DELIBEROU:

1) Solicitar ao Conselho Diretor a alteração do local da 7ª Reunião Ordinária da CEAP a ser realizada de 2 a 4 de setembro de 2015, que seria realizada em Macapá-AP, para Brasília-DF, mantendo-se a data aprovada anteriormente; e

2) Agradecer a disponibilidade do Crea-AP em receber a reunião da CEAP, informando que em outro momento poderá ser agendada nova data para uma reunião desta comissão.

Brasília-DF, 19 de Agosto de 2015.

Conselheiro Federal Daniel Antônio Salati Marcondes – coordenando

Conselheiro Federal Célio Moura Ferreira

Conselheiro Federal Carlos Antônio de Magalhães